

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 022/2016

MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora **Nilza Aparecida Tavares Camillo, CPF nº 622.636.176-04**, no cargo efetivo de Operário I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de abril a 28 de maio de 2016 de conformidade com o ik **atestado médico em anexo.**

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 15 de abril de 2016.

**MARIENE JOELMA BUENO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**